



ESTADO DO PARÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA – SAAE
CNPJ: 02.504.112/001/05

PARECER DO CONTROLE INTERNO - CONTRATO

Em atendimento à determinação contida nos termos da Resolução nº. 11.535/TCM-PA, de 01 de julho de 2014, e suas alterações, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo discriminado a seguir:

PROCESSO Nº: **16052023/23/**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATO: **20230303**

UNIDADE GESTORA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE CNPJ 02.504.112/0001-05**

VENCEDOR: MENEZES & MOREIRA LTDA CNPJ: 63.532.006/0001-20, VALOR TOTAL R\$ 494.800,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTORES BOMBAS SUBMERSAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE USO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOM ELISEU/PA.

Verificou-se, que o contrato em análise foi devidamente formalizado e autuado, iniciou-se por meio de expediente administrativo com a respectiva autorização do ordenador, indicação do seu objeto, informação de dotação orçamentária, foi dada ampla publicação do extrato do contrato e estão em conformidade com as leis vigentes até a presente data.

Além disso, a Assessoria Jurídica do SAAE, emitiu parecer favorável acerca da legalidade e regularidade do **Contrato nº 20230303**.

Portanto, com base nas regras insculpidas na Lei 10.520/2002 em conjunto com a Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o contrato do Processo Licitatório encontra-se: **(X)** Revestido de formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a Autarquia SAAE.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o contrato do Processo Licitatório supramencionado está em ordem, podendo a Autarquia pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas. Declaro estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Por fim, orienta-se que seja promovida a publicidade deste extrato de contrato no Diário Oficial dos Municípios, ao mesmo tempo, que também seja incluído no Mural de Licitações do TCM/PA em atendimento a Resolução nº. 11.535/TCM-PA e suas alterações.

Dom Eliseu (PA), 12 de junho de 2023.

RANIEILYSOUSA LIMA
Controladora Interna do SAAE
Portaria nº 005/2023/SAAE